

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em execução de serviços de Arbitragens de Corrida de Rua, coparticipando na realização da “Rapadura Party Run – 8 anos”, Evento este em parceria, nos termos a seguir expostos.

### **1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

- 1.1** – Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Arbitragem para Evento esportivo: Corrida de Rua e caminhada do Município de Ferraz de Vasconcelos – SP, conforme especificações do presente Termo de Referência.
- 1.2** – Dos itens: Compõe o presente objeto de contratação de prestação de Serviços de Empresa Especializada em Arbitragem de Corrida de Rua, sob a demanda, de realizar uma corrida e caminhada para 500 Atletas amadores de Ferraz de Vasconcelos e região, em conformidade com a indicação de Emenda Impositiva de nº **03816/2023** – Projeto de Lei: nº 0139/2023 e Processo: nº 3601/2023 – Câmara Municipal do Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.

**1.3 – Quantidade, Especificação Técnica e Parcelamento:**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                       | UNID.    | QUANT |
|------|----------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
| 01   | Autorização (Permit) da Federação Paulista de Atletismo.                   | certidão | 01    |
| 02   | Cronometragem Eletrônica do trajeto.                                       | uni      | 01    |
| 03   | Linhas de controle (tapetes) e sensores na largada e chegada.              | uni      | 04    |
| 04   | Tags descartáveis (chip)                                                   | uni      | 500   |
| 05   | Número de peito ecológico (personalizado)                                  | uni      | 500   |
| 06   | Monitores para Percurso, entrega dos kits e pontos de hidratação (staffs). | uni      | 50    |

**1.4 – Prazo contratual:** 26/05/2024 (Domingo)

**1.5 – Concentração:** 06:00h – **Local:** Parque Municipal “Nosso Recanto”

**1.6 – Largada da Prova:** 07:00h

**1.7 – Divisão do Objeto em Lote:** Sem possibilidade, pois é de fundamental importância que a CONTRATADA seja encarregada de toda a execução do certame, a fim de manter os parâmetros de arbitragem, em todos os requisitos, garantindo a ordem e o desenvolvimento da prova.

**2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6º XXIII, Alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/21)**

**2.1 – Motivação:** Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ferraz de Vasconcelos, foi agraciada com importante indicação de Emenda Impositiva com a finalidade de realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda de arbitragem de Corrida de Rua e Caminhada com a finalidade de fomentar a prática da modalidade esportiva e de lazer de forma amadora, para acesso da população e enriquecimento do Calendário Esportivo do Município. Assim, dentro deste contexto se faz necessária a contratação de empresa especializada e idônea para garantir a realização de um evento de qualidade para os participantes da competição em questão, sendo este, um elemento essencial para justificar o bom emprego da verba destinada.

Proc.: 2230 / 23  
Fis. 43 Visto: G

2.2 – Benefícios: Almeja-se a realização de evento que promova o Esporte e o Lazer, zelando pelas regras e orientações da Federação Paulista de Atletismo. Assim, oferecendo uma competição justa e próxima às grandes competições realizadas em âmbito Regional e Estadual.

2.3 – Estudo Técnico Preliminar: Acompanha este Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar que demonstra a necessidade dos meios aplicados para resultar na presente contratação.

### **3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6º, inciso XXIII, alínea “c”, da Lei Federal**

3.1 – Solução como um todo – Como consta no Estudo Técnico Preliminar a presente contratação tem o objetivo principal: Executar a Emenda Impositiva de nº 03.816 – Projeto de Lei – nº 0139/2023 – Processo: nº 3.601/2023 e garantir um serviço de qualidade e cancelado pela Federação Paulista de Atletismo.

3.2 – A contratada deverá encaminhar para os locais de competições:

- a) Um (01) Coordenador de arbitragem;
- b) Três (03) árbitros gerais;
- c) Cinquenta (50) monitores (staffs) para auxiliar a organização da prova.

3.3 – A contratada será penalizada pelo envio de equipe em desacordo com esse Termo de Referência.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21)**

4.1 – A contratação do referido serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, através da modalidade de Dispensa de licitação em sua forma Presencial, em seu artigo 75, II, regulamentado pelo decreto nº 6896/2024.

4.2 – As propostas deverão contemplar os itens, unidades, quantidades e qualidades descritas neste termo de referência.

4.3 – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

4.4 – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação dos itens deste Termo.

4.5 – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada;
- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet;
- c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- f. Declaração que não emprega menores em condições previstas no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- g. Certidão negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

## **5 – EXECUÇÃO DO OBJETO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/21)**

**5.1 Execução do Objeto** – A execução dos serviços, bem como os prazos e demais quesitos, deverão ser cumpridos rigorosamente de acordo com o constante neste Termo de Referência;

5.2 Serão recusados os serviços que não estejam de acordo com a proposta apresentada na sessão de abertura dos envelopes;

**6 – GESTÃO DO CONTRATO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21)**

5.1 A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Ferraz de Vasconcelos nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

6.1. O gestor de contratos será responsável pelo gerenciamento de todos os dispositivos do contrato, incluindo obrigatoriedades para efeito de cumprimento de todas as cláusulas, bem como, a decisão de recusa de liberação de pagamento à contratada;

6.2. A gestão do contrato será orientada e fundamentada através de relatório fotográfico;

**7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “g”, da Lei Federal nº 14.133/21)**

7.1 O pagamento será no valor total, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e devidamente anexados o Laudo de Liberação e relatório fotográfico do certame.

**8 – FORMA DE CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/21)**

8.1 – O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021;

8.2 – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação;

8.3 – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais.

## 9 – ESTIMATIVA DE PREÇO

| ITEM        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                          | UNID.         | QTD | VALOR UNIT.  |
|-------------|---------------------------------------------------------------|---------------|-----|--------------|
| 01          | Autorização (Permit) da Federação Paulista de Atletismo.      | certidão      | 01  | R\$ 2.500,00 |
| 02          | Cronometragem Eletrônica do trajeto.                          | uni           | 01  | R\$ 1.800,00 |
| 03          | Linhas de controle (tapetes) e sensores na largada e chegada. | uni           | 04  | R\$ 1.225,00 |
| 04          | Tags descartáveis (chip)                                      | uni           | 500 | R\$ 1,60     |
| 05          | Número de peito ecológico (personalizado)                     | uni           | 500 | R\$ 2,00     |
| 06          | Monitores de Percurso (staffs)                                | uni           | 50  | R\$ 60,00    |
| VALOR TOTAL |                                                               | R\$ 14.000,00 |     |              |

9.1 – Valores estimados, foram realizadas consultas às empresas que prestam este tipo de serviço na região do alto tietê, através de pesquisa em sites:

<https://www.chronomax.com.br/index.php/QuemSomos>

<https://chiptiming.com.br/>

<https://www.cronoserv.com.br/>

## 10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal nº 14.133/21)

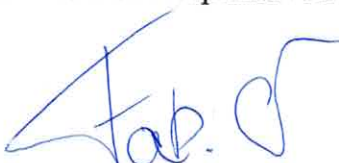
### 10.1 – DOTAÇÃO:

A despesa decorrente do objeto desta solicitação correrá à conta de recurso específico designado pela Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com o Orçamento Anual destinado a esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Promoção de Eventos Esportivos  
Despesa: 02.907  
Código de Aplicação: 100.3813  
Fonte: 08  
Funcional: 27.812.3007.2109  
Econômica: 3.3.90.39.00

10.2 A despesa decorrente do objeto desta solicitação correrá à conta de recurso específico designado pela Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com Emenda Impositiva de nº 03816/2023 – Projeto de Lei: nº 0139/2023 e Processo: nº 3601/2023.

Servidores Responsáveis:



Fábio Cruz de Sales  
CPF: 108.575.308-52



Milton Francelino de Oliveira Jr.  
CPF: 275.258.578-06



Jose Batista de Souza  
Secretário Municipal  
de Esporte e Lazer

Ferraz de Vasconcelos, 14 de Maio de 2024.



# **Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**

## **Estado de São Paulo**

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **Minuta do Aviso de dispensa de licitação**

Dispensa de licitação nº54/2024 – Processo Administrativo nº22.230/2.023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº46.523.197/0001-44, vem através deste aviso, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, tornar público a dispensa cujo objeto: “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de organização técnica e operacional (arbitragem, alvará de Liberação da Federação, Chip, nºs de peito e outros – Corrida de rua”

Divulgamos o interesse desta Administração Pública Municipal em contratar o curso para o objeto constante no Termo de Referência, com Luciano Betiate.

O Termo de Referência com as especificações do objeto, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: <https://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>, e as propostas de preços deverão ser encaminhadas para o e-mail: [dispensa.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](mailto:dispensa.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br) , informando no assunto o número da Dispensa de licitação.

Data de abertura: 22/05/2024 a partir das 09:30 horas

Data de encerramento: 24/05/2024 até às 17:00 horas

Para demais informações, deverá entrar em contato via Telefone (11)4674-7809